



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01310523/2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A
OUTRO ENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL;

Considerando o Termo Aditivo ao Convênio 001/2021, por meio do
qual foi prorrogado o convênio celebrado entre os Municípios de Várzea Alegre e
de Farias Brito,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a CESSÃO da servidora pública efetiva
RAFAELLE DAYANE MARTINS DOS SANTOS, brasileira, servidora pública
municipal, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, CPF nº 607.965.013-
43, ao Município de Várzea Alegre Estado do Ceará, pelo período de 01 de junho
de 2023 e 01 de junho de 2024, tudo conforme convênio firmado entre os entes e
o disposto no art. 96 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 31 DE MAIO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal